



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.563, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DA  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE  
DO SETOR DE AÇÕES EM SAÚDE –  
TEA – FG/Padrão 6.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé –  
RS, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a servidora MARIZEL  
MELO DOS SANTOS – matr. 4745, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor  
de Ações em Saúde – TEA – FG/Padrão 6, com efeitos retroativos, a contar de 14 de  
setembro de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO FARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial.  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em 22/09/2016.  
Jandro N ~